



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 044, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1623, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Nos termos do artigo 12º da lei Municipal nº 1623/2017, Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, indicados pelos Órgãos que representam, conforme identificado a seguir:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Secretaria de Assistência Social
Titular: Deisi Cristina Wagner Mengarda
Suplente: Andrinéa Córdova da Rosa
- b) Secretaria de Saúde
Titular: Luise Fabiane Schmitt
Suplente: Lovane Foletto
- c) Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Ana Specht
Suplente: Allan Kotz
- d) Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Mauricio Alves de Moraes
Suplente: Cristiane Scheuermann Bonatto
- e) Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: Kleber Luiz Duarte
Suplente: Debora Andréia Thomas

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Pastoral da Criança:
Titular: Marleni Wilhelm
Suplente: Leani Lutz
- b) PROVOPAR:
Titular: Sueli Rohden
Suplente: Bernadete Seelent
- c) APMF – Escola Municipal Marechal Deodoro

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletro
03.03.21 Nº 2226
FL. 
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Titular: Sônia Lewandowski
Suplente: Vanessa Hassmann
- d) APMF – CMEI Gotinha de Mel
Titular: Morgana Schneider Hoppe
Suplente: Tatiane Frantz
- e) APMF – Colégio Estadual Pato Bragado
Titular: Margarete Fritzen Biasebeti
Suplente: Adriane Maria Boaro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 04 de março de 2021.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de regularizar a situação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Pato Bragado, solicita que seja publicado novo decreto municipal, reconduzindo o mandato dos conselheiros do CMDCA, eleitos em Conferência Municipal no ano de 2017, e nomeados pelo Decreto Municipal 257 de 18 de dezembro de 2018.

Justifica-se que o mandato destes conselheiros expirou em dezembro de 2020, sendo que devido a pandemia da COVID 19, não houve a realização de Conferência Municipal e indicação de novos conselheiros, o que nos permite, conforme orientação da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho, decretar a nomeação de recondução do mandato dos conselheiros que já compõe este Conselho Municipal de Direito.

Sem mais. Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 3 de Março de 2021


ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal

Senhor Leomar Rohden